OF. CMV N°312/2021 Encantado, 15 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JONAS CALVI
Prefeito Municipal
Encantado/RS

Senhor Prefeito:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, em anexo **O PROJETO DE LEI N°073/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022,** com as seguintes Emendas Impositivas Individuais nº 001,002, 003,004,005,006 007, 008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027 028,029,030,031,032/2021,Emendas Impositivas de Bancadas 001,002,003,004/2021,Emendas Autorizativas nº 001,002/2021,Emendas Modificativas nº 001/2021, lidas em sessão Plenária Extraordinária de 15 de dezembro de 2021, E APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRESA CRISTINA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Recebi em
19/12/21
Secretaria Geral de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO
Rua Miguel Luiz Pretto, 535 - Praça da Bandeira - Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
Email: secretaria@camaraencantado.com.br | www.camaraencantado.com.br | Fone: (51) 3751-0124

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 15/12/21.
Camara Mun. de Ver. de Encantado

Presidente

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 04 AO PROJETO DE LEI N° 073/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 073/2021

EMENDA ORÇAMENTO Nº 04

ORDEM DE PRIORIDADE: 01

BENEFICIÁRIO: AME, AEDA, CFM, SCREJ, ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOLEKE ATREVIDO, LIGA FEMININA DE COMBATE DE CÂNCER

AUTOR: BANCADA PROGRESSISTA

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

ORGÃO: 9 – SEC. SAUDE. M. AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08- FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto/Atividade: 08.243.0027.2264.000 – Atend. Entidades de Amparo criança e adolescente

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para repasse a Associação Menor Encantado para aquisição de cadeiras para sala de recreação, lousas e splits 12.000 btus.

Valor de dotação: R$ 43125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC

Unidade Orçamentária: 6 – DPTO. DA JUVENTUDE E ESPORTE

Projeto/Atividade: 27.812.103.2413.000 – Escolinha de Futebol Comunidades

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para repasse a Associação do Centro Esportivo e Recreativo CFM, CNPJ: 07.229.500.0001/49 para aquisição de materiais esportivos, bolas, cones, fardamento e transporte.

Valor de dotação: R$ 10.000,00 (dez, mil reais).

ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC

Unidade Orçamentária: 6 – DPTO. DA JUVENTUDE E ESPORTE

Projeto/Atividade: 27.812.0103.2211.000 – Auxilio a Entidades Desportivas

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para repasse à Sociedade Cultural Recreativa Esportiva Juventude- SCREJ, do Bairro Lambari, CNPJ: 92.402.924/0001-32 para pintura da Sede Esportiva e reforma de banheiros e vestiários.

Valor de dotação: R$ 43125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

ORGÃO: 9 – SEC. SAUDE. M. AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – DIVISAO DE SAUDE PUBLICA – ASPS

Projeto/Atividade: 10.301.0107.2154.000 – Atend. Liga Feminina de Combate ao Câncer

Despesa: 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Valor de dotação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORGÃO: 9 – SEC. SAUDE. M. AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 – DIVISAO DE SAUDE PUBLICA – ASPS

Projeto/Atividade: 10.301.0107.2414.000 – Remédios a domicilio

Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor de dotação: R$ 43125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

ORGÃO: 9 – SEC. SAUDE. M. AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 – DIV. DE PRESERV. MEIO AMBIENTE

R.

Projeto/Atividade: 18.541.0063.2248 – Atendimento a entidades de Proteção a Animais

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para repasse à AEDA para manutenção das suas atividades

Valor de dotação: R$ 13125,00 (Treze mil, cento e vinte e cinco reais).

ORGÃO: 7 Secretaria de Educação e Cultura - SEC

Unidade Orçamentária: 5 – DIVISÃO DE CULTURA

Projeto/Atividade: 13.392.0054.2042.000 – Atendimento a Entidades Culturais e Educacionais

Despesa: Cria-se rubrica orçamentária de despesa para Repasse a ASSOCIAÇÃO CULTURA MOLEKE ATREVIDO, CNPJ:

Valor de dotação: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

ORGÃO: 06 – Secretaria DE Obras Publicas - SOP

Unidade Orçamentária: – 02 DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 15.451.0069.1016.000 – Constr. Calçamento. Asfalt. Vias Publicas

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor diminuído de dotação: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manut. Ativ. Câmara Munic. Vereadores

Despesa: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor diminuído de dotação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: – 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor diminuído de dotação: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa prestigiar e fortalecer as entidades acima mencionadas que desempenham papel social importante na comunidade de Encantado.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO
Vereador – Progressista

MARINO EUGENIO DEVES
Vereador – Progressista

MARISA MARIOTTI
Vereador – Progressista

VALDECIR LUIS CARDOSO
Vereador – Progressista

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Ofício n°181/2022 Encantado, 05 de maio de 2022.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, em atendimento a Lei Municipal n° 4.778/2021 – Lei Orçamentária Anual 2022, encaminhamos em anexo o Edital 01/2022, convocando essa Entidade para a apresentação de projeto específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme objeto constante na Emenda de Bancada 4, no valor de R$10.000,00 – "Atendimento Liga Feminina de Combate ao Câncer", visando o cumprimento da Lei Federal n° 13.019/2014.

Qualquer esclarecimento sobre o Edital para a implementação da parceria pode ser encaminhado via e-mail admin3@encantado-rs.com.br, telefone 051-3751-0103 – Secretaria Geral de Governo ou pessoalmente junto a esse Órgão, situado na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, junto ao Centro Administrativo Municipal Adroaldo Conzatti.

Atenciosamente,

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Senhora
Sonia Maria Cé
Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer
Encantado – RS